

EDITAL DE ABERTURA
CANDIDATURA A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS – ESCOLA SUPERIOR DE
DESPORTO DE RIO MAIOR

Em cumprimento do disposto no Regulamento de Candidatura e Frequência de Unidades Curriculares Isoladas, de Unidades Curriculares de Ciclos de Estudos subsequentes e de Estudantes em Regime de Tempo Parcial, do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo Despacho n.º 6075/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º124, de 02 de julho de 2019, e ao abrigo do definido no Art.º 4.º do referido regulamento, determino para o ano letivo de 2021/2022, o seguinte:

1. Podem candidatar-se à frequência de unidades curriculares (UCs) isoladas os estudantes que reúnam as condições de acesso definidas no Art.º 3.º do regulamento, e que apresentem na altura da sua candidatura, documento que ateste que pode ser candidato;
2. A formalização da candidatura à frequência UCs isoladas é realizada através do envio de email para os Serviços Académicos (academicos@esdrm.ipsantarém.pt), com a entrega de:
 - I. Requerimento de candidatura próprio (disponível no site da ESDRM);
 - II. Documento comprovativo das condições de acesso do candidato.São ainda devidos os montantes definidos para este processo de candidatura, fixados na tabela de emolumentos do IPSantarém, em vigor à data.
3. A apresentação de candidaturas decorre, até ao final da segunda semana do início de cada semestre, de acordo com os seguintes prazos, por semestre:
 - I. De 27 de setembro a 08 de outubro de 2021, no 1.º semestre;
 - II. De 07 a 18 de fevereiro de 2022, no 2.º semestre.
4. No caso dos estudantes colocados pela primeira vez, a apresentação de candidaturas decorre até duas semanas após a data de matrícula (no caso do primeiro semestre);
5. A divulgação dos resultados decorre de acordo com os seguintes prazos:
 - I. Resultados das candidaturas no 1.º Semestre - 11 de outubro de 2021;
 - II. Resultados das candidaturas no 2.º Semestre - 21 de fevereiro de 2022.
6. Para o período de inscrições definem-se os seguintes prazos:
 - I. Inscrições 1.º Semestre - 12 a 15 de outubro de 2021;
 - II. Inscrições 2.º Semestre – 22 a 25 de fevereiro de 2022.

7. A decisão sobre os pedidos de frequência em regime de UCs isoladas cabe à Subdiretora da ESDRM (por competência delegada – Despacho do Diretor n.º 5781/2019 publicado no Diário da República, 2ª série – n.º 116 de 19 de junho de 2019). A candidatura à inscrição em UC isolada, só pode ser recusada pela Subdiretora da Escola, ouvidos o responsável da UC e o coordenador de curso, em respeito pelo Art.º 4º do regulamento;
8. Conforme o n.º 2 do Art.º 3.º do Despacho 6075/2019, para o ano letivo são disponibilizadas todas as UCs dos cursos em funcionamento na ESDRM, exceto as que integrem a modalidade de estágio ou dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto ou outras unidades da mesma natureza;
9. O presente edital entra imediatamente em vigor e revoga o Edital de 20 de agosto de 2020;

Rio Maior, 11 de agosto de 2021

A Subdiretora da Escola Superior de Desporto de Rio Maior

(Por Competência Delegada – Despacho do Diretor n.º 5781/2019 publicado no Diário da República,
2ª série – n.º 116 de 19 de junho de 2019)

Assinado por: **TERESA PAULA DOMINGUES DA
CUNHA BENTO**

Num. de identificação: 10502268

Data: 2021.08.13 11:15:24 +01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Subdiretora - Instituto
Politécnico de Santarém.**



CARTÃO DE CIDADÃO
0 0 0 0